



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº. 878/2008.

“Denomina Dr. Julio Nora a Quadra Poliesportiva localizada no bairro Santo Antonio”.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Aprovou, e eu Eduardo Ramos da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte,

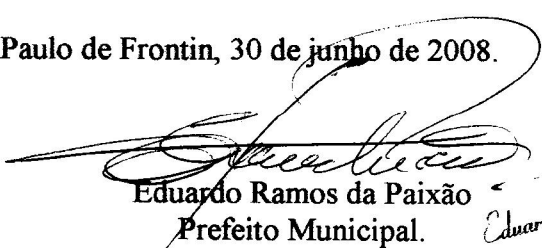
LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica denominada, “DR. JULIO NORA”, a Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Santo Antonio – 1º Distrito.

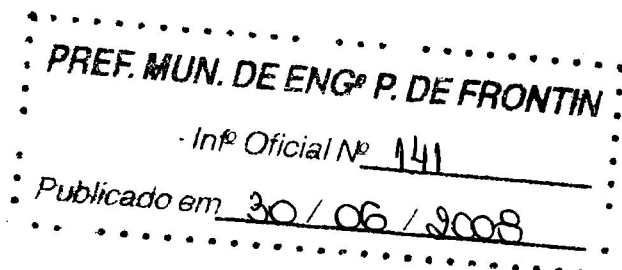
Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal, se encarregará da colocação da Placa Denominativa, no ato da inauguração da obra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de junho de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ



Cidade da melhor idade.